Boletim de Serviço

Número: 195/18	15 de Outubro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Conselho de Curadores – CONCURA	04
Gabinete da Reitora – GR	10
Pró-Reitorias – PR	13
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	13
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	14
Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CGP/CONSAD	20
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DPP	21
Coordenadoria de Planejamento de Gestão de Pessoas – CPGP	21
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG	22
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	23
Diretoria de Ações Educacionais – DAE	23
Centros Acadêmicos – CA	23
Centro de Biociências - CB	23
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	25
Centro de Ciências da Saúde – CCS	25
Departamento de Medicina Clínica – DMC	26
Departamento de Nutrição – DNUT	26
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	27
Departamento de Letras – LET	27
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE	27
Departamento de Artes – DEART	30
Departamento de Psicologia - PSI	31
Centro de Educação – CE	32
Núcleo de Educação da Infância – NEI	32
Departamento de Políticas Públicas – DPP	33
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	33
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	34
Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH	35
Centro de Tecnologia - CT	36
Departamento de Engenharia de Materiais - EMAT	36
Departamento de Engenharia Civil – CIV	36
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	37
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	37
Departamento de Geologia - GEO	37
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	38
Superintendência de Infra Estrutura – INFRA	38
Instituto Metrópole Digital – IMD	38
Escola Agrícola de Jundiaí- EAJ	39
Biblioteca Central Zila mamede - BCZM	40
Restaurante Universitário - RU	40
Instituto de Química – IQ	41
Anexo	41

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Conselho de Curadores – CONCURA
Resolução Nº 014/2018-CONCURA, de 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores e gestores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II e III, do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2014-CONCURA, de 09 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 118/2014, de 03 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056994/2018-68,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as normas para o processo de contas dos ordenadores e gestores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, nos termos da normativa aprovada por esta Resolução e que dela é parte integrante.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 015/2014-CONCURA, de 09 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 118/2014, de 03 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)João Maria Montenegro Ribeiro - Presidente

Cândido Gabriel De Araújo - Relator

ANEXO I

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As prestações de contas dos ordenadores e gestores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte serão elaboradas e apresentadas ao Conselho de Curadores, de acordo com as disposições desta Resolução.

Art. 2º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário do Tribunal de Contas da União – TCU ou da Controladoria Geral da União – CGU, da Casa Civil, a apresentação da prestação de contas do (a) Reitor (a) da UFRN deve ocorrer no prazo máximo de 80 (oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro.

Art. 3º O prazo para prestação de contas das unidades gestoras descentralizadas, integrantes da estrutura administrativa da UFRN, é de 20 (vinte) dias após o encerramento do correspondente exercício financeiro.

Art. 4º O prazo fixado no artigo anterior somente poderá ser prorrogado pelo plenário do Conselho de Curadores, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, conforme o caso, pelo dirigente da unidade.

Art. 5º A inobservância dos prazos previstos nos artigos 2º e 3º, ou do prazo excepcional concedido em conformidade ao artigo anterior, configurará ocorrência prevista no inciso I, do § 3º, do artigo 13 desta Resolução.

CAPÍTULO II
DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.6º O processo de prestação de contas dos ordenadores e gestores das Unidades Gestoras descentralizadas será composto pelo Relatório de Gestão, contendo:

I – rol de responsáveis;

II – introdução;

III – perfil do centro acadêmico / unidade acadêmica especializada;

IV – objetivos previstos no plano de ação/plano operativo;

V – relatório de atividades acadêmicas do centro / unidade acadêmica especializada, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

VI – despesas por modalidade de contratação (quadro I em anexo);

VII – despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários (quadro II em anexo).

Art. 7º O processo de prestação geral de contas do Reitor deve ser instruído em conformidade

legislação específica editada pelo TCU e pela CGU.

CAPÍTULO III
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Os processos, em documentos originais, gerados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e com suas folhas devidamente numeradas e rubricadas pelas unidades gestoras deverão ser encaminhados ao Conselho de Curadores, que enviará ao órgão Auditoria Interna da UFRN para emissão de Relatório.

Art. 9º Após emissão do Relatório do órgão de Auditoria Interna da UFRN, que consistirá na análise da execução dos gastos descentralizados e da formalização dos Relatórios de Gestão, os processos de prestação de contas serão encaminhados ao Conselho de Curadores para pronunciamento, nos termos do artigo 13 desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DAS DECISÕES EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. Os processos de prestação de contas serão distribuídos aos relatores, pelo Presidente, em sistema de rodízio.

Art. 11. O relator, de posse do processo de prestação de contas devidamente instruído com o Relatório do órgão de Auditoria Interna da UFRN, elaborará seu Parecer e voto, para posterior apreciação e pronunciamento do CONCURA, nos termos do artigo 13 desta Resolução.

§ 1º O Conselho de Curadores notificará a unidade prestadora das contas para que sejam implementadas as medidas necessárias ao saneamento das impropriedades detectadas e relatadas no processo, de modo a prevenir a ocorrência de reincidências.

§ 2º Com o pronunciamento do Conselho de Curadores sobre o processo de prestação de contas, o presidente providenciará através da Secretaria dos Colegiados Superiores, a sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN, em conformidade ao que define o inciso III, do artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 12. O Conselho de Curadores deverá apreciar as prestações de contas dos ordenadores e gestores da UFRN, inclusive as da Administração Central, para as quais deve ter parecer conclusivo em sua primeira reunião ordinária subsequente ao recebimento dos processos do órgão de Auditoria Interna da UFRN.

Art. 13. O pronunciamento do Conselho de Curadores consiste na emissão de parecer indicando se as contas estão regulares, regulares com ressalva ou irregulares.

§ 1º As contas serão consideradas regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável.

§ 2º As contas serão consideradas regulares com ressalvas quando evidenciarem impropriedades ou qualquer outra falha de natureza formal relevante, mas que não resulte em dano ao patrimônio da instituição.

§ 3º As contas serão consideradas irregulares quando se comprovar qualquer das seguintes ocorrências:

I – omissão no dever de prestar contas;

II – dano aos cofres da instituição, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico ;

III – desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores pertencentes à instituição.

§4º Sempre que o parecer for regular com ressalva ou irregular devem ser mencionados os fatos que embasaram tais situações, quantificando, inclusive, os valores envolvidos quando possível e aplicável.

Art. 14. As decisões em processos de prestação de contas podem ser de natureza preliminar, definitiva ou terminativa.

§ 1º Preliminar é a decisão pela qual o Conselho de Curadores, antes de pronunciar-se quanto ao mérito das contas, resolve convocar os responsáveis para prestar esclarecimentos ou, ainda, determinar outras diligências necessárias à instrução ou ao saneamento do processo.

§ 2º Definitiva é a decisão na qual o Conselho de Curadores emite parecer pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade das contas.

§ 3º Terminativa é a decisão na qual o Conselho de Curadores julga determinando o arquivamento do processo, após análise do mérito.

Art. 15. Verificada a irregularidade das contas, decorrente de prejuízo ao erário público, o Conselho de Curadores, além das providências constantes do artigo 11, dará ciência a(o) Reitor(o), para que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido da apuração da

responsabilidade, individual ou solidária, pelo(s) ato(s) irregular(es) de gestão e punição do(s) responsável (is).

Parágrafo único. O Conselho de Curadores, por intermédio do seu Presidente, designará conselheiro para acompanhar as ações intentadas pela administração da UFRN, em casos de irregularidade constatada.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os prazos constantes desta Resolução são contados consecutivamente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Coincidindo que o dia do vencimento não seja considerado útil, prorrogar-se-á para o primeiro dia útil seguinte ao término do prazo.

Art. 17. Os processos de prestação de contas devem ser encaminhados ao Conselho de Curadores, através de ofício protocolado, com exposição sucinta das peças que o compõem.

Art. 18. Caso haja necessidade de se proceder a alguma correção em qualquer peça constitutiva do processo de prestação de contas, isto somente se deve efetivar mediante justificativa juntada ao respectivo processo, obedecendo à sequência numérica de suas páginas.

Art. 19. O Conselho de Curadores informará a(o) Reitor(a), após o encerramento dos prazos fixados nos artigos 3º e 4º desta Resolução, a relação das unidades gestoras da Universidade que não apresentaram seus processos de prestação de contas.

Art. 20. O Conselho de Curadores poderá fiscalizar qualquer unidade da UFRN, sempre que julgar necessário ou conveniente, em conformidade ao que estabelece o inciso III, do art. 21, do Estatuto da UFRN.

Art. 21. Em todas as etapas do processo de prestação de contas, será assegurado ao responsável ou interessado amplo espaço para apresentação de justificativas por escrito.

Art. 22. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo plenário do Conselho de Curadores - CONCURA.

ANEXO II
Quadro A – Despesas por Modalidade de Contratação

O Quadro A, denominado Despesas por Modalidade de Contratação, contempla três colunas com informações sobre os Empenhos Emitidos, Empenhos Liquidados e Empenhos Pagos. Cada uma delas está dividida em dois exercícios, o primeiro referente ao período de elaboração do Relatório de Gestão, e o segundo referente ao exercício imediatamente anterior. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador "Licitação" encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão e o Concurso, enquanto no grupo "Contratações Diretas" estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo "Regime de Execução Especial" está o Suprimento de Fundos. Por fim, no grupo "Outros" encontram-se os demais pagamentos, inclusive aqueles no qual não se aplica nenhuma modalidade de licitação discriminada anteriormente.

Modalidade de Contratação	Empenhos Emitidos		Empenhos Liquidados		Empenhos Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013

1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e)						
a) Convite						
b) Tomada de Preços						
c) Concorrência						
d) Pregão						
e) Concurso						
2. Contratações Diretas (f+g)						
f) Dispensa						
g) Inexigibilidade						
3. Execução Especial (h)						
h) Suprimento de Fundos						
4. Outros (i)						
i) Outros						
5. Total (1+2+3+4)						

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

As definições das linhas e colunas são aquelas atinentes às Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, 10.520/2002, e suas alterações, ao Decreto nº 93.872/1986 e à Portaria MPOG nº 41/2005.

Empenhos emitidos: Total de recursos orçamentários comprometidos.

Empenhos Liquidados: Total de empenhos que já passaram pela fase de liquidação.

Empenhos Pagos: Total de empenhos que já passaram pela fase de pagamento.

Modalidade de Licitação: Nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas cinco modalidades de licitação discriminadas abaixo:

· Convite: É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela Unidade Descentralizada, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas;

· Tomada de preços: É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

· Concorrência: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

· Pregão: Aquisição de bens e serviços nos termos da Lei n 10.520/2004;

· Concurso: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado naimprensa oficial com antecedência mínima de quarenta e cinco dias.

Contratações Diretas: Nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas duas formas de contratações diretas discriminadas abaixo:

- Dispensa: Montante de recursos empenhados nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/1993;
- Inexigibilidade: Montante de recursos empenhados nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Regime de Execução Especial: Nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados mediante suprimento de fundos:

- Suprimento de Fundos: Montante de recursos empenhados nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872/1986.

Outros: Despesas que não se enquadram nas modalidades anteriores (inclusive "Não se aplica") ou de caráter transitório (RDC – Regime Diferenciado de Contratação).

ANEXO III
Quadro B – Despesas por Grupo e Natureza de Despesa

O Quadro B, denominado Despesas por Grupo e Natureza de Despesa, contém três colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Valores Pagos. Cada coluna está dividida em dois exercícios, o primeiro referente ao período de elaboração do Relatório de Gestão, e o segundo referente ao exercício imediatamente anterior.
As linhas, por sua vez, discriminam todas as despesas (correntes e de capital) realizadas pela unidade, por naturezas de despesa, indicadas pelos seus números acompanhados de sua respectiva descrição (339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL, por exemplo).

Naturezas de Despesa (ND)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS
Despesa Empenhada: Montante de empenhos realizados pela Unidade Descentralizada.
Despesa Liquidada: Total de despesas que já passou pela fase de liquidação.
Valores Pagos: Somatório das despesas que já haviam passado pela fase de pagamento no fim do exercício.
Natureza de Despesa: Código constituído por seis dígitos. O primeiro indicando a categoria econômica, o segundo demonstrando o grupo de despesa, o terceiro e quarto referentes à modalidade de aplicação e os dois últimos relativo ao elemento de despesa.

Resolução Nº 015/2018-CONCURA, de 11 de outubro de 2018.

Dá posse a Conselheira no Conselho de Curadores - CONCURA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o §4º do Artigo 20, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE

Art. 1º Dar posse a conselheira abaixo relacionada, no Conselho de Curadores – CONCURA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
- Ângela Lôbo Costa – Suplente do conselheiro Edilson Cosme Tavares	Representante Técnico-Administrativo	Em substituição ao ex-conselheiro suplente Damasceno Araújo Lopes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)João Maria Montenegro Ribeiro - Presidente

Gabinete da Reitora – GR

Portaria N.º 1.429/18-R, de 30 de julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Incluir os servidores mencionados a seguir na Comissão de Elaboração e Instalação do Programa de Segurança do Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designada por meio da Portaria n.º 987/18-R, de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 105, de 05.06.2017.

· PETRONIO DE OLIVEIRA PADILHA FILHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 2374129.
· LARISSA CAVALCANTE DE ARAUJO MELLO, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1734100.

Art. 2º Esta inclusão vigorará a partir de 02.08.2018.
Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.037/18-R, de 9 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA, Professora Titular, matrícula n.º 1197589; JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, Professor Associado, matrícula n.º 1167852; e ERICK WILSON PEREIRA, Professor Associado, matrícula n.º 2230148; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de MARIA DANIELA CAETANO FERREIRA PINTO COELHO, conforme processo n.º 23077.064711/2018-51.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.056/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de MARCELO DE SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 2275890, Professor Adjunto do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - CCS, para realizar cooperação científica no "Institut Erupéen de Chimie et Biologie", na cidade de Bordeaux, na França, no período de 12.10.2018 a 01.03.2019, incluído trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.054828/2018-27.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.057/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, matrícula n.º 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica / CB, para realizar visita técnica na Universidade de Iowa , na cidade de Iowa, EUA, no período de 07.10.2018 a 17.10.2018, incluído trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.065218/2018-59.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.059/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Excluir a servidora DINARA LESLYE MACÊDO E SILVA CALAZANS, professora Adjunta, matrícula n.º 1753455 do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), designada por meio da Portaria n.º 1.688/18-R, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 165, de 29.08.2018.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.060/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TARCISIO GURGEL DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula n.º 6347408; ROSANA LUCIA ALVES DE VILAR, Professora Associada, matrícula n.º 347162; e LEAO PEREIRA PINTO, Professor Titular (aposentado), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a proposta de outorga de título de Professor Emérito à Professora BERTHA CRUZ ENDERS, conforme processo n.º 23077.048650/2018-85.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.061/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM, matrícula n.º 2488270, Professor Associado do Departamento de Engenharia Biomédica - CT, para cumprir agenda de prospecção e desenvolvimento de ações de cooperação técnica internacional e participar do CEIS 20, na cidade de Barcelona, Espanha, e na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 04.11.2018 a 16.11.2018, incluído trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.063519/2018-48.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.062/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de TOMMASO MACRI, matrícula n.º 2195232, Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica e Experimental / CCET, para participar do "Quantum Optics IX" , na cidade de Cartagena, Colômbia, no período de 21.10.2018 a 27.10.2018, incluído trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.065150/2018-16.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.064/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ANDRÉ LAURINDO MAITELLI, matrícula n.º 350693, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar da "44th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society - IECON 2018" , na cidade de Washington, EUA, no período de 20.10.2018 a 25.10.2018, incluído trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.064397/2018-15.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria N.º 2.065/18-R, de 11 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ANNE EMILIA COSTA CARVALHO, matrícula n.º 2413052, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Administrativas - CCSA, para participar do "XXIII Congreso Internacional del CLAD", na cidade de Guadalajara, México, no período de 04.11.2018 a 10.11.2018, incluído trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.064775/2018-52.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria nº 295/2018-CGT/PROAD, de 11 de Outubro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE / PE, no período de 23 de Novembro de 2018 a 24 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6627/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 792/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVANIA MORAIS DE ARAUJO FERNANDES, Matrícula: 2668926, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 15 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6553/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 793/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVANIA MORAIS DE ARAUJO FERNANDES, Matrícula: 2668926, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6554/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria 794/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO PAULO TEIXEIRA LACERDA, Matrícula: 1731745, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 15 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6560/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 795/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KEITH HELLEN DIAS DA SILVA LIRA, Matrícula: 2685066, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 15 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6555/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 796/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KEITH HELLEN DIAS DA SILVA LIRA, Matrícula: 2685066, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6557/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria 797/2018-PROGESP, de 11 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO PAULO TEIXEIRA LACERDA, Matrícula: 1731745, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6561/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 798/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.062264/2018-04 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Assistente A Nível 001 para a Classe A - Assistente A Nível 002 a WILLIAM BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2981295, lotado(a) no(a) IMD, com vigência a partir de 27/09/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 799/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.062132/2018-74 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RENATA MARTINS BRAGA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1979301, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 09/11/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 800/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.061262/2018-90 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2456706, lotado(a) no(a) DEP/CT, com vigência a partir de 08/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 801/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.059988/2018-62 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a MIRIAN MOEMA FILGUEIRA PINHEIRO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 349796, lotado(a) no(a) DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 29/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 802/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.059533/2018-47 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MICHELINE DAMIAO DIAS MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4213130, lotado(a) no(a) CIV/CT, com vigência a partir de 04/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 803/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.059521/2018-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MOACIR GUILHERMINO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 347288, lotado(a) no(a) CIV/CT, com vigência a partir de 15/02/2016.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 804/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.057898/2018-37 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a LORE FORTES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1475558, lotado(a) no(a) CISO/CCHLA, com vigência a partir de 27/09/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 805/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.055657/2018-53 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ADRIANA ISABEL BACKES STEPPAN, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3322329, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 28/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 806/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.052100/2018-61 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2621064, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 29/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 807/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.046491/2018-84 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a JULIANA MESQUITA HIDALGO FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1645641, lotado(a) no(a) DFTE/CCET, com vigência a partir de 01/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 808/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.046488/2018-61 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a CASSIANO JOSE BEZERRA MARQUES TROVAO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2330704, lotado(a) no(a) DECO/CCSA, com vigência a partir de 08/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 809/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.046381/2018-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a OSVALDO DE GOES BAY JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1893928, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 10/10/2017.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 810/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.041705/2018-26 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a EUNADIA SILVA CAVALCANTE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 5177271, lotado(a) no(a) ARQ/CT, com vigência a partir de 01/10/2017.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 811/2018-PROGESP, de 15 de Outubro de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.034094/2018-60 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a KATIA NICOLAU MATSUI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1803301, lotado(a) no(a) DEQ/CT, com vigência a partir de 02/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CGP/CONSAD
Provimento Nº 046/2018 - CGP/CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Defere, por ad referendum, remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.063950/2018-94.

RESOLVE

Art. 1º Deferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do(a) servidor(a) GABRIELA BENTO DA CUNHA, SIAPE nº 1812847, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Antropologia para o Gabinete do Reitor.

Parágrafo único. A contrapartida desta remoção será efetuada com a remoção do servidor Manoel Victor da Costa Carvalho, SIAPE nº 1282568, Assistente em Administração, da Escola de Música da UFRN para o Departamento de Antropologia.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Provimento Nº 047/2018 - CGP/CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Defere, por ad referendum, remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.063946/2018-26.

RESOLVE

Art. 1º Deferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do(a) servidor(a) MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO, SIAPE nº 1282568, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Escola de Música da UFRN para o Departamento de Antropologia (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social).

Parágrafo único. A Escola de Música da UFRN receberá 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar em Administração em contrapartida à remoção em tela.

Art 2º Esta remoção ficará condicionada a entrada em exercício de novo servidor na Escola de Música da UFRN.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DPP
Coordenadoria de Planejamento de Gestão de Pessoas – CPGP
Portaria nº 65/2018-CPGP, de 11 de outubro de 2018

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso III, alínea b da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso III, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: ZANIA MARIA RIOS AGUIAR VIEIRA
Matrícula.....: 401667
Cargo.....: ADMINISTRADOR
Do(a).....: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Para.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Processo.....: 23077.033478/2018-65

(a)Angélica Andrade Ferreira De Melo - Diretora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria nº 62/2018-PPG, de 15 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LILIANE DOS SANTOS GUTIERRE, Matrícula: 3315007, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para participar de eventos, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 14 de Novembro de 2018 a 17 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6598/2018.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A) Adjunto(A)

Portaria nº 63/2018-PPG, de 15 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LILIANE DOS SANTOS GUTIERRE, Matrícula: 3315007, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 04 de Novembro de 2018 a 08 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6611/2018.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A) Adjunto(A)

Portaria nº 64/2018-PPG, de 15 de Outubro de 2018.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 15 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6673/2018.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A) Adjunto(A)

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Diretoria de Ações Educacionais – DAE
Portaria nº 05/2018-DAE/PROEX, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CANDIDA DE SOUZA, Matrícula: 1669132, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 28 de Outubro de 2018 a 01 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6675/2018.

(a) Magnolia Fernandes Florencio De Araujo - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências - CB
Portaria nº 44/2018-ADM/CB, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula: 2195251, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO BRANCO / AC, no período de 15 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6575/2018.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Diretor

Portaria nº 45/2018-ADM/CB, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL

DO GOSTOSO / RN, no período de 02 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6317/2018.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Diretor

Portaria nº 46/2018-ADM/CB, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 18 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6692/2018.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Diretor

Portaria nº 47/2018-ADM/CB, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 25 de Outubro de 2018 a 25 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6693/2018.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Diretor

Portaria nº 48/2018-ADM/CB, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL

DO GOSTOSO / RN, no período de 11 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6618/2018.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Diretor

Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria nº 62/2018-DOL/CB, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em RIO DO FOGO / RN, no período de 24 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6629/2018.

(a) Virginia Maria Cavalari Henriques - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 069/CCS, 11 de outubro de 2018

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando manifestação favorável da Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde;

RESOLVE

Designar EDUARDO CALDAS COSTA, professor adjunto, mat. 2682821, lotado no Departamento de Educação Física, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Multiusuário de Pesquisa Clínica e Epidemiológica - PesqClin, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde/CCS/UFRN.

(a)Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Departamento de Medicina Clínica – DMC
Portaria nº 13/2018 – DMC, de 10 de outubro de 2018.

A chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando a norma contida no art. 5º da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, e após aprovação em Plenária Departamental de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE

Designar as docentes IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, LARISSA BASTOS PIMENTEL, matrícula 3857055, e REGINA VENTURINI DA

FONSECA, matrícula 3891385, para comporem Comissão responsável pela elaboração do Programa do Concurso, da Relação de Temas da Prova Didática e da Expectativa de Atuação Profissional, conforme Anexo II da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, referente à Área de INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a)Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Departamento de Nutrição – DNUT
Portaria Nº 43/2018-DNUT, de 11 de outubro de 2018.

A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1023/2018–R, de 05 de junho de 2018;

R E S O L V E

Localizar a servidora SANMIRA LOPES FAGHERAZZI, CPF: 007.210.490-28, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, exercendo suas atividades no Departamento de Nutrição, desde 02 de outubro de 2018, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Ambulatório do Departamento de Nutrição (DNUT).

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	Freq.	Tempo
- Presta atendimento nutricional ambulatorial à população sadia e enferma, no Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN), fazendo o acompanhamento de pacientes portadores das mais diversas patologias, incluindo as doenças infectocontagiosas, avaliando a sintomatologia, exames laboratoriais, terapêutica medicamentosa e anamnese alimentar, obtendo assim dados para elaboração de condutas dietoterápicas. - Atua na preceptoria de estudantes do Curso de Graduação de Nutrição da UFRN nas atividades práticas da disciplina de Dietoterapia 1 e 2 realizadas no NIAN ou no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL). - Realiza manipulação de pacientes para avaliação clínico-nutricional (exame físico de mucosas e de corpo inteiro, aferição da pressão arterial) e antropométrica (aferição de estatura, peso, circunferências e dobras cutâneas) manipulando equipamentos tais como balança antropométrica, fita métrica, esfigmomanômetro, estetoscópio, etc. - Participa como colaboradora no projeto de pesquisa “Efeito da Dieta Cardioprotetora Brasileira e nozes sobre parâmetros cardiometabólicos no pós-infarto agudo do miocárdio: um ensaio clínico randomizado (estudo DICA-NUTS)” cujas atividades são desenvolvidas no NIAN e no HUOL, sob	S	40h

coordenação da Professora Dra. Ana Paula Trussardi Fayh.		

Obs: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a)Karla Danielly Da Silva Ribeiro Rodrigues - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Letras – LET
Portaria nº 83/2018-LET/CCHLA, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 1971244, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em OLINDA / PE, no período de 17 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6659/2018.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE
Edital Nº 03/2018, de 11 de outubro de 2018

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)
O Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGe/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 de pós-doutorado (PNPD/CAPES).

1 - LINHA DE ATUAÇÃO

O candidato deverá atuar em uma das 3 (três) linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia, quais sejam: I – Território, Estado e Planejamento; II – Dinâmica urbana e regional; ou III – Dinâmica geoambiental, risco e ordenamento do território.

2 - INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16/10/2018 a 22/10/2018.

O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 3 deste edital na secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (sala 517 do CCHLA/UFRN), no horário das 08:30 às 11:30 de segunda a sexta, ou encaminhar via email para ppge.ufrn@gmail.com. Para efeitos de prazo, será considerada a data de envio até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2018.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail ppge.ufrn@gmail.com ou do telefone (84) 3342-2222 ramal 3.

3 – DOCUMENTAÇÃO

- Cópia do diploma de doutorado, ou documento que comprove a defesa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme apresentado no Anexo I;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certificado de serviço militar para pessoas do sexo masculino, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do passaporte para estrangeiros;
- Carta de apresentação da candidatura dirigida ao PPGe/UFRN, contendo apresentação pessoal e objetivos a serem buscados no Estágio Pós-Doutoral;
- Currículo Lattes atualizado. Se o candidato for estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013;
- Carta de anuência do Professor-Supervisor pretendido;
- Plano Geral de Trabalho, para um ano e que se integre numa das três linhas de pesquisa do PPGe, detalhando as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) a serem desenvolvidas no Programa, devidamente avalizado pelo Professor-Supervisor pretendido. O plano de trabalho deve conter obrigatoriamente: a) Título; b) Introdução, que contenha justificativa, objeto de estudo e objetivos; c) Atividades a serem realizadas; d) Referencial teórico-metodológico; e) Cronograma de execução das atividades; e f) Referências.
- Comprovante de liberação das atividades profissionais emitida pela instituição de origem do candidato, quando for o caso.

5 – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPD deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente ou temporário no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatuário) ou ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa e apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

- Ter sido aprovado pela Comissão de Seleção deste processo seletivo;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

6 - A BOLSA PNPD/CAPES:
O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

7 - SELEÇÃO
O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação do PPGe composta por 04 (quatro) professores permanentes.
A seleção compreende a análise do currículo e do Plano de Trabalho dos candidatos.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
O resultado final da seleção será divulgado no dia 30 de outubro de 2018.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
Será excluído da seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e/ou não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
Ao inscrever-se no processo de seleção o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na Portaria nº 86/CAPES de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

(a)Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

Portaria Nº 40/2018-PPGE, de 26 de setembro de 2018

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Ademir Araújo da Costa (UFRN), Rita de Cássia da Conceição Gomes (UFRN), Marcio Moraes Valença (UFRN), Alexandre Sabino do Nascimento (UFPB) e Virgínia Célia Cavalcanti de Holanda (UVA) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Tese de Doutorado de Marília Colares Mendes, que irá ocorrer no dia 19 de outubro do corrente ano.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

Portaria Nº 41/2018-PPGE, de 26 de setembro de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Ademir Araújo da Costa (UFRN), Eugênia Maria Dantas (UFRN) e Ione Rodrigues Diniz Morais (UFRN) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Thiago Augusto Nogueira de Queiroz, que irá ocorrer no dia 25 de outubro do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

Departamento de Artes – DEART
Portaria Nº 94/2018-DEART, de 11 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução n.º 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores ADRIANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1551991, LARISSA KELLY DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1164369, KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO, matrícula 1038320, e JOSÉ SÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO (tutor/consultor), matrícula 3230406, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Prof. ANDRÉ CARRICO, matrícula 2276305, lotado no Departamento de Artes.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Thiago Chellappa - Chefe

Portaria nº 95/2018-ARTES/CCHLA, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARLETE DOS SANTOS PETRY, Matrícula: 2292957, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 06 de Novembro de 2018 a 11 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6642/2018.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Departamento de Psicologia - PSI
Portaria nº 67/2018-PSIC/CCHLA, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JADER FERREIRA LEITE, Matrícula: 1744558, conforme solicitação de afastamento nº 4845/2018, publicada no Boletim de Serviço número 160/2018.

(A) Magda Diniz Bezerra Dimenstein - Chefe

Portaria nº 67/2018-PSIC/CCHLA, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JADER FERREIRA LEITE, Matrícula: 1744558, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 29 de Outubro de 2018 a 01 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6634/2018.

(A) Magda Diniz Bezerra Dimenstein - Chefe

Portaria nº 68/2018-PSIC/CCHLA, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KATIE MORAES DE ALMONDES, Matrícula: 1665448, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 02 de Novembro de 2018 a 03 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6639/2018.

(A) Magda Diniz Bezerra Dimenstein - Chefe

Portaria nº 69/2018-PSIC/CCHLA, de 14 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JADER FERREIRA LEITE, Matrícula: 1744558, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA DA CONQUISTA / BA, no período de 16 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6668/2018.

(A) Magda Diniz Bezerra Dimenstein - Chefe

Portaria nº 70/2018-PSIC/CCHLA, de 14 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ILANA LEMOS DE PAIVA, Matrícula: 1720819, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 16 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6665/2018.

(A) Magda Diniz Bezerra Dimenstein - Chefe

Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 52/2018-NEI/CE, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA MORAIS DE SOUSA, Matrícula: 3844099, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em TENENTE LAURENTINO CRUZ / RN, no período de 16 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6541/2018.

(a) Elaine Santana De Oliveira - Diretor

Departamento de Políticas Públicas – DPP
Portaria nº 41/2018-DPP, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZORAIDE SOUZA PESSOA, Matrícula: 2374871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 04 de Dezembro de 2018 a 09 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6661/2018.

(a) Cláudio Roberto De Jesus - Chefe

Portaria nº 42/2018-DPP, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRA CRISTINA GOMES, Matrícula: 1715152, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em CAXAMBU / MG, no período de 22 de Outubro de 2018 a 27 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6682/2018.

(a) Cláudio Roberto De Jesus - Chefe

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC

Portaria nº 128/2018-DPEC, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula: 1837238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 11 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6643/2018.

(a) Ana Santana Souza - Chefe (Substituto)

Portaria nº 129/2018-DPEC, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula: 1837238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 16 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6645/2018.

(a) Ana Santana Souza - Chefe (Substituto)

Portaria nº 130/2018-DPEC, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula: 1837238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 15 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6646/2018.

(a) Ana Santana Souza - Chefe (Substituto)

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Nº 089/2018-CERES, de 11 de outubro de 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes Dra. MARIA DA GRAÇA KRIEGER,(UNISINOS), Presidente, Dra. MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS,(UNILAB), Examinadora Titular, Dr. LUCÉLIO DANTAS DE AQUINO, matrícula SIAPE 2916579 (UFRN), Examinador Titular, Dr.VALDECY DE OLIVEIRRA PONTES ,(UFC), Examinador Suplente, Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, (UFRGS), Examinadora Suplente, e Dr. FRANCISCO ALVES FILHO, (UFPI), Examinador Suplente, para comporem a Comissão

Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, classe A, dedicação exclusiva na área de Linguística – Edital 035/2017 - PROGESP
Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 217/2018-CERES, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAYARA NAGLY DE ARAUJO SOBRINHO, Matrícula: 3009510, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6678/2018.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 82/2018-DCSH/CERES, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Matrícula: 1308779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6649/2018.

(a) Pio Marinheiro De Souza Neto - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Portaria nº 136/2018-CT, de 11 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS GOMES DE CARVALHO, Matrícula: 2274776, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ALAGOINHAS / BA, no período de 12 de Novembro de 2018 a 15 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6626/2018.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia de Materiais - EMAT
Portaria nº 93/2018-DEPTO-EMAT, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIANO FURUKAVA, Matrícula: 347303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6654/2018.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe

Departamento de Engenharia Civil – CIV
Portaria nº 59/2018-CIV/CT, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS LACERDA ALMEIDA, Matrícula: 1149549, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 11 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6617/2018.

(a) Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe (Substituto)

Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA
Portaria nº 33/2018-CIV/CT, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS LACERDA ALMEIDA, Matrícula: 1149549, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 11 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6617/2018.

(a) Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe De Departamento (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geologia - GEO
Portaria nº 126/2018-GEO/CCET, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de DAVID LOPES DE CASTRO, Matrícula: 1315614, conforme solicitação de afastamento nº 6232/2018, publicada no Boletim de Serviço número 186/2018.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Portaria nº 127/2018-GEO/CCET, de 11 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THOMAS FERREIRA DA COSTA CAMPOS, Matrícula: 350486, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em NITERÓI / RJ, no período de 15 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6648/2018.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Infra Estrutura – INFRA
Portaria nº 052/2018/INFRA, de 28 de maio de 2018.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Localizar o(a) servidor(a) BRUNA MARIA EMERECIANO DAS CHAGAS, Mat. 1785764, ocupante do cargo de ENGENHEIRA QUÍMICA exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura desde 06 de abril de 2018, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: DMA- Diretoria de Meio Ambiente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
1 - Vistoriar de laboratórios geradores de resíduos e acondicionamento de resíduos químicos	D	2
2- Elaborar Laudos e pareceres técnicos	M	4
3- Acompanhar a coleta de resíduos químicos	D	2
4- Ministrar palestras sobre a gestão de resíduos	M	2
5- Caracterizar e inspecionar resíduos químicos	S	3
6- Fazer estatística das requisições recebidas	M	1
7- Controlar o recebimento e a destinação dos resíduos químicos	D	2
8- Atuar como agente multiplicador da educação ambiental	M	2

OBS: Frequência diária (D), semanal (S), ou mensal (M) O tempo deve ser exposto em horas (H)

(a) Luiz Pedro De Araújo - Superintendente
(PUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Instituto Metrópole Digital – IMD

Portaria nº 127/2018-IMD, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, Matrícula: 2140866, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 28 de Outubro de 2018 a 05 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6638/2018.

(a) José Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 128/2018-IMD, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, Matrícula: 2140866, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 28 de Outubro de 2018 a 05 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6638/2018.

(a) José Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 129/2018-IMD, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVANILKA LIMA DE AZEVEDO, Matrícula: 1734128, PEDAGOGO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 25 de Outubro de 2018 a 26 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6605/2018.

(a) José Ivonildo Do Rego - Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí- EAJ

Portaria nº 1193/2018-EAJ, de 11 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO RODRIGUES DUARTE, Matrícula: 2069155, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em TENENTE LAURENTINO CRUZ / RN, no período de 16 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6632/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto - Diretor

Biblioteca Central Zila mamede - BCZM
Portaria Nº 36/2018-BCZM, de 11 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA, Matrícula: 1987080, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para participar de eventos, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 08 de Novembro de 2018 a 09 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6462/2018.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade - Diretor

Restaurante Universitário - RU
Portaria nº 04/2018-RU, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) DIRETORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, Matrícula: 1736535, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) DIRETORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, para Viagem a serviço, no país, em TENENTE LAURENTINO CRUZ / RN, no período de 16 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6593/2018.

(a) Michelle De Medeiros Mendes - Diretor

Instituto de Química – IQ
Portaria Nº 104/18 - IQ de 10 de outubro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora ELÂNIA MARIA FERNANDES SILVA - 2118868, Classe E, Padrão 101, cargo Tecnólogo/Formação, como tutora do servidor MAXWELL GOMES DA SILVA – mat. 3071731, Classe E, Padrão 101, cargo Engenheiro/Área, para efeitos de

acompanhamento, orientação e avaliação, conforme disposto na Resolução 083/2006-CONSEPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Anexo

Abono De Permanência - Concessão 2018

SERVIDOR	EDMILSON PEREIRA DA SILVA
PROC.	23077.063549/2018-54
CPF OU MAT.	1149266
LOT.	Instituto de Química
VIGÊNCIA	28/09/2018

SERVIDOR	KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO
PROC.	23077.061965/2018-18
CPF OU MAT.	1038320
LOT.	Departamento de Artes
VIGÊNCIA	28/05/2016

SERVIDOR	MONICA MATIAS RAFAEL DO NASCIMENTO
PROC.	23077.064723/2018-86
CPF OU MAT.	1149608
LOT.	Hospital Universitário Onofre Lopes
VIGÊNCIA	04/10/2018

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Licença Prêmio – Concessão - 2018

SERVIDOR	ELSON LISBOA MESQUITA
PROCESSO	23077.056587/2018-51
CPF OU MATRÍCULA	0348186
LOTAÇÃO	DMP
PERÍODO	15/10/2018 a 13/11/2018
QUINQUÊNIO	90/95

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Averbação De Tempo De Serviço Para Aposentadoria E Disponibilidade

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
063289/18	6345791	Manoel Lucas Filho	15/01/68 a 20/11/68	311
063289/18	6345791	Manoel Lucas Filho	01/11/69 a 04/02/71	461

063289/18	6345791	Manoel Lucas Filho	01/03/72 a 31/12/72	300
063289/18	6345791	Manoel Lucas Filho	19/02/73 a 31/01/74	347
063289/18	6345791	Manoel Lucas Filho	01/02/74 a 26/01/76	725

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Retificação

Na Portaria nº 1915/2018-R, de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 25/09/2018, fls. 04, que trata da licença capacitação do servidor RAFAEL MARQUES GARCIA, Matrícula nº1540438, onde se lê: a partir da publicação em Boletim de Serviço até 09 de dezembro de 2018; leia-se: pelo período de 03(três) meses a partir da publicação em Boletim de Serviço.

Retificação

Na Portaria nº 1996/2018-R, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 02/10/2018, que trata da designação para responder da servidora AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA, Matrícula nº 2408294, onde se lê: da Diretoria de Administração de Pessoal; leia-se: do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES